



TB

DECRETO Nº 002/2010

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 267.700,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e setecentos reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

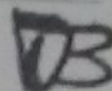
Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 267.700,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e setecentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
671	1236100052.019-339032	Material de Distribuição Gratuita	52.000,00
698	1236500052.019-339032	Material de Distribuição Gratuita	27.500,00
972	2678200071.007-449051	Obras e Instalações	42.200,00
974	2678200071.007-449051	Obras e Instalações	146.000,00
Total			267.700,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
117	0412200022.004-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
154	0824100032.006-319004	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
155	0824100032.006-319013	Obrigações Patronais	2.000,00
156	0824100032.006-335043	Subvenções Sociais	5.000,00
159	0824100032.006-339030	Material de consumo	10.000,00
497	1236100052.014-319011	Venc. Vantagens Fixas - P. Civil.	50.000,00
621	1236500052.017-319011	Venc. Vantagens Fixas - P. Civil.	30.000,00
650	1236100051.003-449051	Obras e Instalações	10.000,00
655	1236100052.018-319011	Venc. Vantagens Fixas - P. Civil.	32.500,00
674	1236100052.019-339039	Outros Serv.de Terceiros-Pessoas Jurídica	25.000,00
681	1236500051.003-449051	Obras e Instalações	12.000,00
862	1545100071.005-449051	Obras e Instalações	21.200,00
905	1545200072.028-339030	Material de Consumo	30.000,00
986	2678200072.030-339030	Material de Consumo	30.000,00
Total.....			267.700,00

B



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 11 de janeiro de 2010.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.